



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 03/2023.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de realizar um nivelamento na calçada da capela mortuária de Boa Esperança.

A presente indicação se faz necessária, pois, esse local é de grande utilidade dentro do Município de Boa Esperança, e foi verificado que em dias chuvosos em razão de um desnível existente no local a água da chuva está ficando empoçada na entrada principal da capela. Dessa forma com o nivelamento esse problema restaria sanado.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 21 de Março de 2023.

Eduardo Ailton Franco dos Santos Pinho.
Vereador Proponente.